



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

PORTARIA

PORTARIA/GP/Nº 10/2024

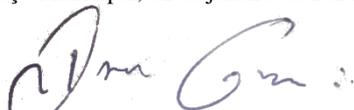
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARIA LUCIENE ALVES DE ARAUJO do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de infraestrutura ambiental, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 11/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar LUIZA DAWANY DE SOUSA SILVA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 12/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

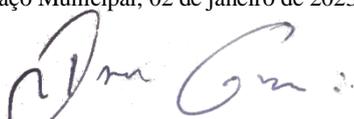
conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve exonerar MARIA RITA GOMES DINIZ do cargo de provimento em comissão Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 13/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

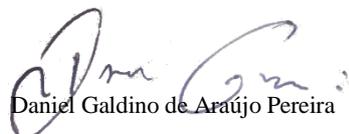
Resolve nomear GERLANDIA MARINHEIRO PEREIRA LEITE para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de almoxarifado central, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 14/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MERY DAHIANE SOUZA SILVA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Publique-se

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 15/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DAMIAO DE BOZANO ALVES do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de infraestrutura ambiental, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA/GP/Nº 16/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DAMIAO DE BOZANO ALVES do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de infraestrutura ambiental, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

PORTARIA/GP/Nº 17/2024

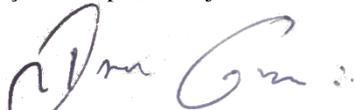
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JOSE ALYSON GRANGEIRO DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de destinação de resíduos de obras e entulhos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 18/2024

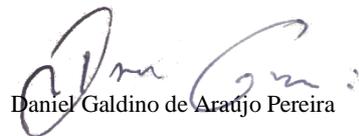
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear REJANE BEZERRA DE ARAUJO SILVA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 19/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Resolve nomear JACQUELINE OLIVEIRA LOPES DA SILVA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Resolve nomear MARCONI ITALO GERVAZIO GOMES LOPES do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de eventos turísticos, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 21/2024

PORTARIA/GP/Nº 20/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear MIKAELY DAYANY MACENA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão Coordenador de Programas Federais, símbolo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se

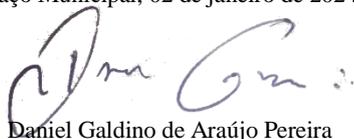


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Publique-se

Prefeito

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 23/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

PORTARIA/GP/Nº 22/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear DALCLEAN SABINO DA SILVA do cargo de provimento em comissão Diretor de Unidade de Saúde, símbolo SM-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Resolve nomear EGILSON FILHO DE LACERDA do cargo de provimento em comissão Coordenadoria de calendários eventos e controle financeiro, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

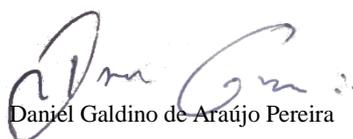
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 24/2024

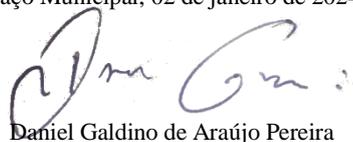
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve nomear JEANE SILVA DINIZ DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão Coordenador de Programas Federais, símbolo SM-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SAÚDE na forma da Lei Complementar nº 18/2008.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 001 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

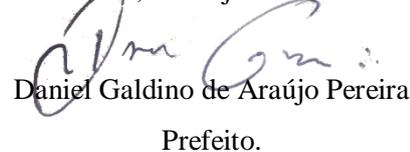
CONTRATADO: CARLOS DANIEL MELO PEREIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 002 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

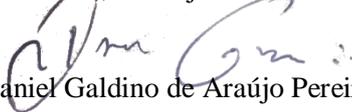
CONTRATADO: JANEISA LEITE DE
SOUZA CARVALHO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 003 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

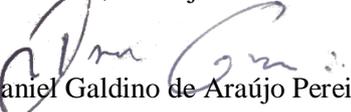
CONTRATADO: ALEF RAVELLE MIGUEL
FARIAS DE LACERDA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 004 – 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

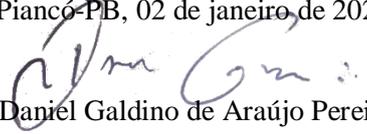
CONTRATADO: ANTONIO CANDIDO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 005 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

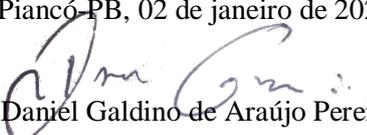
CONTRATADO: MARTA FLORENCIO BARBOZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 006 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSE CLEITON MACENA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

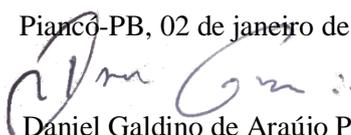
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 007 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

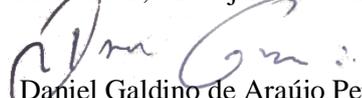
CONTRATADO: ANTONIA NEUZA
RIBEIRO DOS SANTOS SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 008 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

CONTRATADO: CELINA FERREIRA DE
LIMA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 009 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

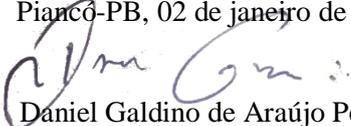
CONTRATADO: EDSON ALEXANDRE DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 010 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

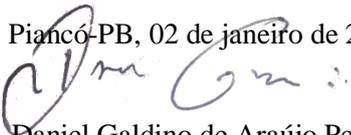
CONTRATADO: ELIENE SOARES DA
SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 011 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

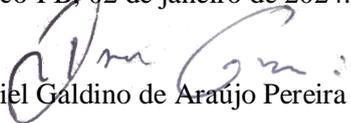
CONTRATADO: FRANCINETE FELIPE
PESSOA MARTINS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 012 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

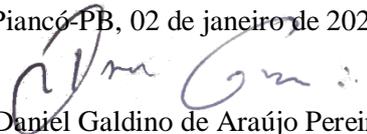
CONTRATADO: GIRLEIDE VALE DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 013 – 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

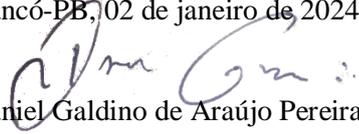
CONTRATADO: IRACY LEITE DE SOUZA GOMES

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 014 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

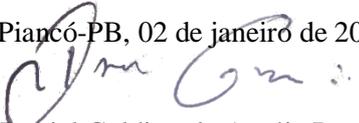
CONTRATADO: IZIDRO INÁCIO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 015 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOANA DARC ABEL JERÔNIMO PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

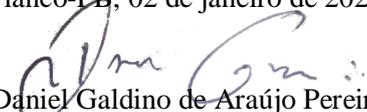
Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 016 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

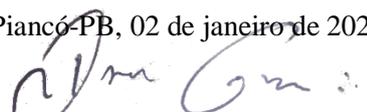
CONTRATADO: JORGE FELIPE

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 017 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSÉ MACENA FILHO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

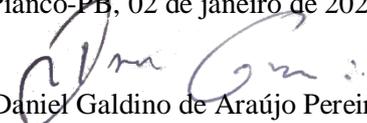
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 018 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

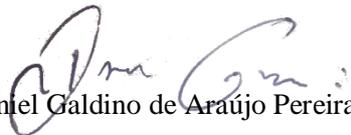
CONTRATADO: LUIZA FIRMINO DE
OLIVEIRA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 019 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

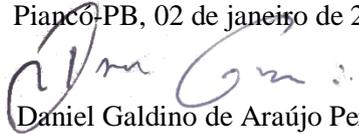
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES
PAULINO XAVIER SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 020 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

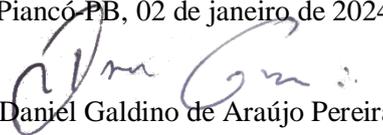
CONTRATADO: MARIA ZENEIDE
PEREIRA SABINO SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 021 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

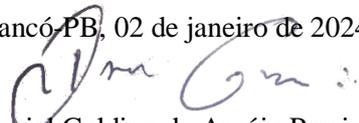
CONTRATADO: ONIRIA VIRGINIO DE
SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

CONTRATO PMP Nº: 022 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

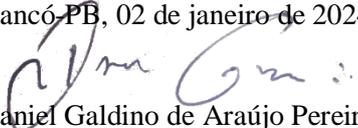
CONTRATADO: PAULO ALBERTO DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP Nº: 023 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

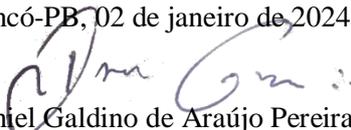
CONTRATADO: REGINALDO COSMO DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 024 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

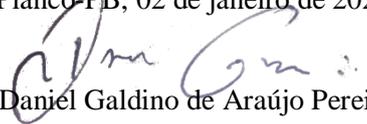
CONTRATADO: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP N°: 025 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

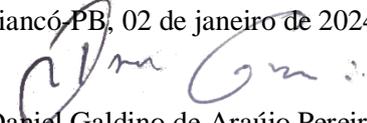
CONTRATADO: JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO

CONTRATO PMP N°: 026 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: CLEISON MATEUS MACENA DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

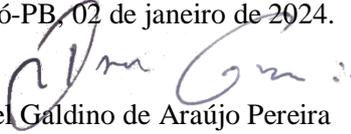
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 027 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

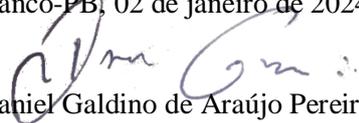
CONTRATADO: ANTONIA MECIA DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 028 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

CONTRATADO: VALDIR ALVES

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.



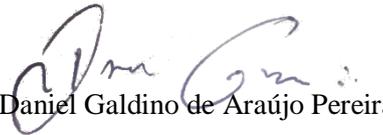
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 029 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

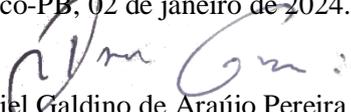
CONTRATADO: FRANCISCO SANTOS
ALVES

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 030 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

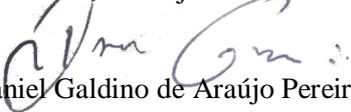
CONTRATADO: ANNA CRISTINA DA
SILVA SABINO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 031 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

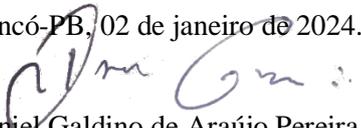
CONTRATADO: EDNALDO RAIMUNDO

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 032 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

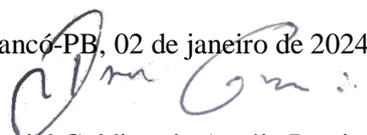
CONTRATADO: ANTONIO BEZERRA
TOMAZ

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 033 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

CONTRATADO: GILVANE DE ARAUJO
VIEIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

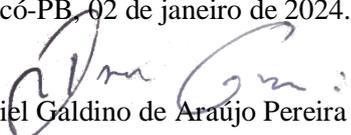
Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 034 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

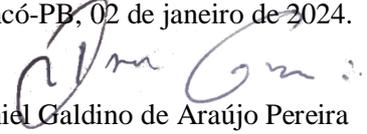
CONTRATADO: ANTONIO ALVES DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 035 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MISSILENE ALVES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

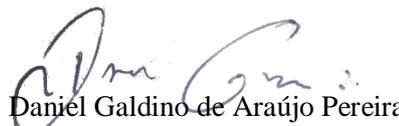
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

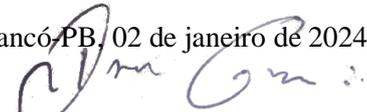
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 037 – 2024

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 036 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: EVERALDO ABÍLIO GOMES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: JOSÉ ALBERTO ALVES DA SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

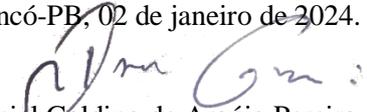
VALOR: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

OBJETO: a prestação de serviços de SERVENTE DE PEDREIRO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 038 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

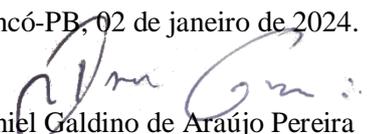
CONTRATADO: WENDEL DE SOUZA
LEITE

OBJETO: a prestação de serviços de
OPERADOR (A) DE SISTEMA DO
CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS
FEDERAIS ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 039 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

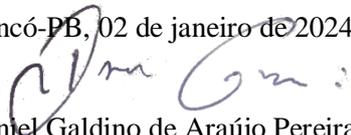
CONTRATADO: MARINALDO DA SILVA
BELARMINO BATISTA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 040 – 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

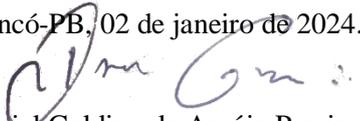
CONTRATADO: EDILMA PEREIRA DA
SILVA

OBJETO: a prestação de serviços de AGENTE
DE LIMPEZA PÚBLICA ao
CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 041 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

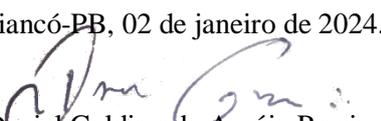
CONTRATADO: BIANCA VALDEVINO
TORRES

OBJETO: a prestação de serviços de
NUTRICIONISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e
cinco reais), podendo receber até 100% do valor
do salário por produtividade, em Consonância
com a Lei Municipal de Incentivo de
Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº
1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 042 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

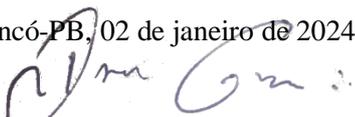
CONTRATADO: JASMIM DE ARAUJO
ABRANTES

OBJETO: a prestação de serviços de
ASSISTENTE SOCIAL ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e
cinco reais), podendo receber até 100% do valor
do salário por produtividade, em Consonância
com a Lei Municipal de Incentivo de
Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº
1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 043 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

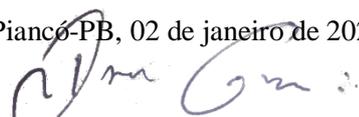
CONTRATADO: MARIA DO DESTERRO
INOCENCIO

OBJETO: a prestação de serviços de
PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e
cinco reais), podendo receber até 100% do valor
do salário por produtividade, em Consonância
com a Lei Municipal de Incentivo de
Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº
1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 044 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

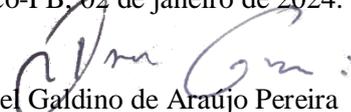
CONTRATADO: MARIA RITA GOMES
DINIZ

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO
EM ENFERMAGEM ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais) somadas às parcelas salariais
complementares de R\$ 1.702,72 (mil,
setecentos e dois reais e setenta e dois
centavos), em conformidade com a Lei
Municipal nº 1525/2023 que se destina a
equiparar a remuneração dos servidores ao piso
nacional da categoria, previstos na Lei Nacional
nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 045 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

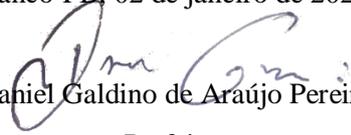
CONTRATADO: CONRADO SIQUEIRA
BARBOZA NETO

OBJETO: a prestação de serviços de
MOTORISTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024
com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze
reais).

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 046 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Piancó.

CONTRATADO: JAYLLA LORENA DOS
SANTOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

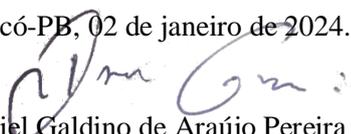
Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

OBJETO: a prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 047 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

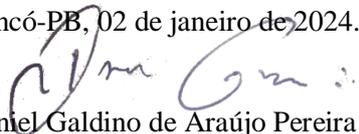
CONTRATADO: JANAINA PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: a prestação de serviços de TÉCNICO EM RAIOS-X ao CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

Prefeitura Municipal de Piancó
EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO
CONTRATO PMP Nº: 048 – 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: LEONAM AMITAF FERREIRA PINTO ALBUQUERQUE

OBJETO: a prestação de serviços de PSICÓLOGO ao CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

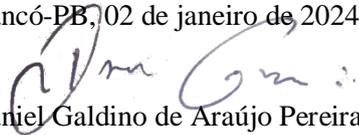
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: inicia em 02 de janeiro de 2024 com fim no dia 28 de junho de 2024.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), podendo receber até 100% do valor do salário por produtividade, em Consonância com a Lei Municipal de Incentivo de Desempenho dos Servidores da Saúde, lei nº 1482/2023.

Piancó-PB, 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000058/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA, CNPJ: 31.106.439/0001-27, com valor global: R\$ 2.634.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 02 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

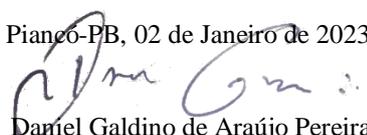
Pregão Eletrônico N.º. 00058/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA, CNPJ: 31.106.439/0001-27, com valor global: R\$ 2.634.500,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Trinta e Quatro mil e Quinhentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000059/2023

Objeto: Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.946/0001-36, com valor global: R\$ 886.050,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis mil e Cinquenta reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 02 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

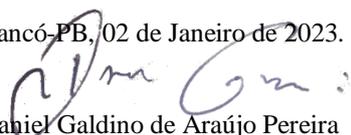
Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00059/2023

Objeto Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA, CNPJ: 35.419.946/0001-36, com valor global: R\$ 886.050,00 (Oitocentos e Oitenta e Seis mil e Cinquenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 02 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00058/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL SS
LTDA – CNPJ 31.106.439/0001-27

Objeto: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias para abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

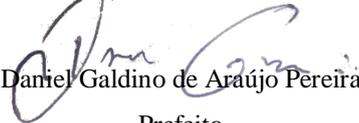
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Valor global: R\$ 2.634.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Piancó-PB, 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00059/2023

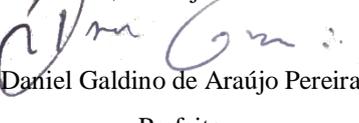
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA-ME – CNPJ - 35.419.936/0001-36

Objeto: Aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 886.050,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e cinquenta reais).

Piancó-PB, 03 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de Requerimento de Início de
Obra Pública**

Concorrência Eletrônica Nº: 04/2023:
Contratação de empresa para execução da obra de reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, através do Contrato de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de REQUERER o início de obra, objeto do contrato nº 06.00004/2023, comunicou a empresa ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.136.815/0001-05, que assim o fizesse imediatamente. Ato esse, que condiz com a cláusula oitava (8.2) do referido contrato, em que contratada assumiu a obrigatoriedade de iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente tomada ciência pela prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena das punições elencadas no edital e no contrato.

Piancó-PB, 03 de janeiro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó
**Publicidade de 2ª Notificação por Escrito ao
Fornecedor em Descumprimento
Contratual**

Tomada de Preços nº 00003/2022: continuação dos serviços da construção do matadouro público do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 1.045.361-33/2017/MAPA/CAIXA.

Trata-se da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0005/2022 e da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) da Empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº 34.283.502/0001-99, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública.

O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato nº 02.0005/2022; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), do referido contrato, que estabelece que a inexecução total ou parcial dele

enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIH. XV a XVII, artigo 79 da Lei n.º 8.666/93; e torne IMPEDIDA; a empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº 34.283.502/0001-99; de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93; Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico
gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 03 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00044/2023

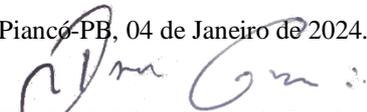
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - EPP – CNPJ 02.911.193/0001-68, com o valor global R\$ 17.264,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 34.698.454/0001-08, com o valor R\$ 19.449,80 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP – CNPJ 07.897.039/0001-00, com o valor global R\$ 10.640,00 (dez mil e seiscentos e quarenta reais), FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 39.500.536/0001-01, com o valor R\$ 2.593,50 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 42.890.879/0001-34, K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 42.890.879/0001-34, com valor

global R\$ 338.958,95 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ 09.478.023/0001-80, com o valor global R\$ 23.833,70 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00045/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: DANIEL KIM 45225686818 – CNPJ 46.452.081/0001-61, com o valor global R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil cem reais), EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA – CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

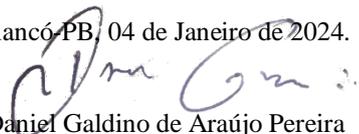
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

48.462.564/0001-72, com o valor R\$ 20.727,20 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais), HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 69.939.239/0001-28, com o valor global R\$ 208.897,00 (duzentos e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais), IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ 02.261.838/0001-64, com o valor global R\$ 2.660.825,69 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), MACROMMERCE LTDA – CNPJ 47.977.771/0001-05, com o valor global R\$ 477.658,18 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 37.247.494/0001-13, com o valor global R\$ 4.542,60 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

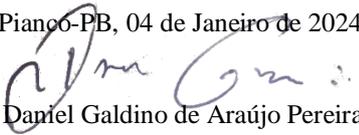
Pregão Eletrônico N.º 00046/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de frutas e verduras destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: JEANE DULCE DE SOUZA SILVA-ME – CNPJ 29.410.698/0001-03, com o valor global R\$ 527.060,85 (quinhentos e vinte e sete mil, sessenta reais oitenta e cinco centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 00047/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral destinado a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: POLYANA MARTINS FERREIRA 10105834416 MEI – CNPJ 40.280.195/0001-95 com o valor global R\$ 76.924,50 (setenta e seis mil,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

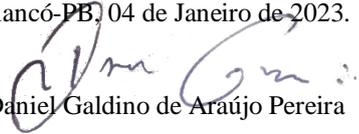
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

novcentos e vinte e quatro reais cinquenta centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

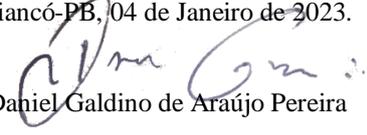
Pregão Eletrônico N.º. 00048/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: JOSE RAYONE GRACIANO DA SILVA- ME – CNPJ 08.046.825/0001-59, com o valor global R\$ 587.740,12 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais doze centavos), MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ 30.597.577/0001-93, com valor global R\$ 2.045.079,52 (dois milhões, quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00050/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços com a troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME – CNPJ 23.937.523/0001-64 com o valor global R\$ 506.172,69 (quinhentos e seis mil, cento e setenta e dois reais sessenta e nove centavos).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.



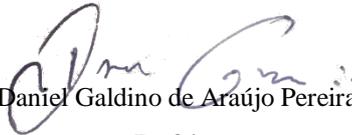
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

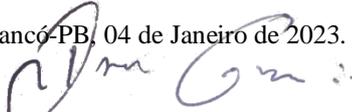

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00055/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão e instalação de comunicação visual destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 48.052.079/0001-20, com valor global: R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro mil e Quinhentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

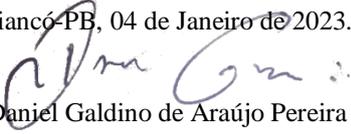
Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00056/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: PB SIGNS COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - CNPJ 48.052.079/0001-20, com o valor global R\$ 379.541,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta um reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º. 00057/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.301.712/0001-64, com valor global: R\$ 1.664.671,60 (Um Milhão,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

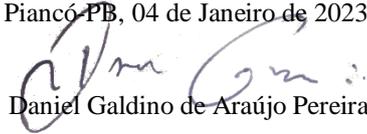
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Seiscentos e Sessenta e Quatro mil e Seiscentos e Setenta e Um reais e Sessenta Centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 04 de Janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO E SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA DE LICITAR E
CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 00003/2022.

CONTRATO Nº: 02.0005/2022

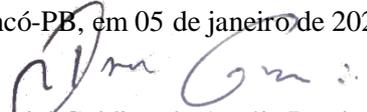
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 34.283.502/0001-99.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 02.0005/2022 e da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº 34.283.502/0001-99, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Art. 86 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 05 de janeiro de 2023.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIANCÓ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Tomada de Preços nº 00003/2022.

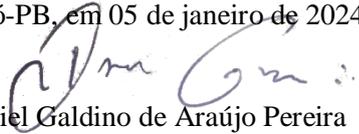
CONTRATO Nº: 02.0005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.283.502/0001-99.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 02.0005/2022 nos termos Art. 79, Incisos I, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 05 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000061/2023

Objeto: aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e maquinas pertencentes a frota do Municipal de Piancó-PB.

Vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 28.695.805/0001-16, com valor global: R\$

1.816.822,50 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 09 de Janeiro de 2024.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0001/2024

Processo Administrativo Nº 001/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, para o Objeto: **contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB**, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 11/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 18/01/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Propostas: 23/01/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 23/01/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 09 de Janeiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000062/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecer Equipamentos, Temporariamente, Para Realização de Eventos do Município de Piancó-PB.

Vencedor: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS (MARCA LOCACOES E SERVIÇOS), CNPJ: 20.953.509/0001-66, com valor global: R\$ 704.600,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos reais), e KRISTOFFERSON NUNES BARROS, CNPJ: 26.967.940/0001-48, com o Valor global: R\$: 134.400,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

Piancó -PB, 10 de Janeiro de 2024.

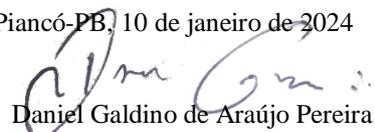
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00048/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 30.597.577/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 2.045.079,52(dois milhões, quarenta e cinco mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00048/2023

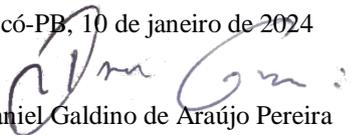
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: JOSE RAYONE GRACIANO
DA SILVA- ME – CNPJ 08.046.825/0001-59

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 587.740,12 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta reais doze centavos).

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

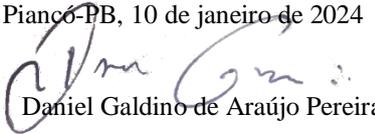
CONTRATADA: PB SIGNS COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA - CNPJ: 48.052.079/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão e instalação de

comunicação visual destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 1.424.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro mil e Quinhentos reais).

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00056/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: PB SIGNS COMERCIO DE
PLASTICOS LTDA - CNPJ: 48.052.079/0001-20

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de impressão destinados a todas as Secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 379.541,00 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta um reais).

Piancó-PB, 10 de janeiro de 2024



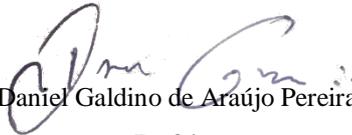
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

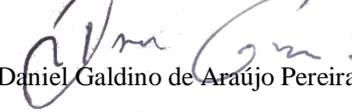
Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: K C L COSTA COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR
LTDA - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 338.958,95 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00046/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: JEANE DULCE DE SOUZA
SILVA- ME – CNPJ 29.410.698/0001-03

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de frutas e verduras destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 527.060,85 (quinhentos e vinte e sete mil, sessenta reais oitenta e cinco centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00050/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PADRE
BADU - ME – CNPJ 23.937.523/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer produtos e serviços com a troca de óleos para manutenção periódica de veículos, vulcanização e troca de pneus, atendendo a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

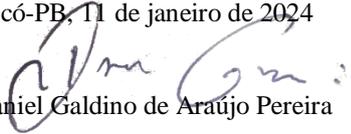
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

manutenção das secretarias do Município de Piancó-
PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 506.172,69 (quinhentos e seis
mil, cento e setenta e dois reais sessenta e nove
centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00057/2023

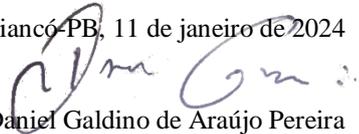
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:
05.301.712/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para
aquisição de materiais de expediente destinados a
todas as Secretarias do Município de Piancó-PB,
durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 1.664.671,60 (um milhão,
seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e
setenta e um reais e sessenta centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

**Publicidade de Notificação por Escrito ao
Fornecedor em Descumprimento
Contratual**

Tomada de Preço Nº: 11/2022: Reforma e
Melhorias Para a Escola Luciano Freire de
Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o
convenio 349/2022-SEECT/PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de
dar publicidade ao ato de notificar por escrito
Fornecedor que vem descumprindo o Contrato
Nº: 02.0002/2023, comunicou a empresa
JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI,
CNPJ nº 34.955.075/0001-48, sobre a abertura
de procedimento administrativo para apurar a
conduta do provedor em atraso com os serviços
referentes ao objeto do referido contrato,
ocasionando prejuízos à administração pública.
Do ato que aplicar a penalidade
ADVERTÊNCIA POR ESCRITO caberá
recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a
contar da ciência da intimação, podendo a
Administração aplicar sanções mais severas
previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou,
nesse prazo, encaminhá-lo devidamente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.
Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024.

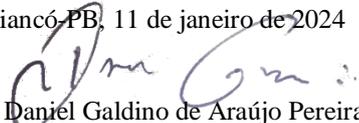
João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ Nº 07.897.039/0001-00

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 10.640,00 (dez mil seiscentos e quarenta reais).

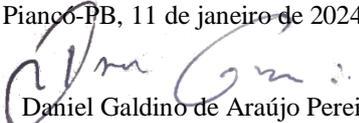
Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 42.890.879/0001-34

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 338.958,95 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Publicidade de Advertência por Escrito pela Inexecução Contratual
Concorrência Eletrônica Nº: 04/2023:
Contratação de empresa para execução da obra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

de reforma do Mercado Público Municipal de Piancó - PB, através do Contrato de Repasse no 906862/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de NOTIFICAR POR ESCRITO a contratada que está em descumprimento do contrato nº 06.00004/2023, comunicou e solicitou esclarecimentos de tal fato para a empresa ECO CES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.136.815/0001-05, ratificando ainda as possíveis sanções cabíveis no caso da persistência desse desacerto. A contratada vem descumprindo a obrigatoriedade de iniciar a obra, após expedida a liberação de início de execução pelo órgão competente, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos. Tendo como referência o Item 10.6.; as sanções são facultadas a defesa prévia da CONTRATADA no prazo de CINCO DIAS ÚTEIS a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo

prazo. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com. Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó
**Publicidade de Sanção de Multa ao
Fornecedor em Descumprimento
Contratual**

Tomada de Preço Nº: 05/2020: Serviços de Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1060.357-53/2018.

Tomada de Preço Nº: 11/2020: Serviços em Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Piancó – PB, Conforme Contrato de Repasse Nº 1064.879-64/2019.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato MULTAR Fornecedor que vem descumprindo os Contratos Nº: 02.002/2022 e Nº 02.005/2020, penalizou a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

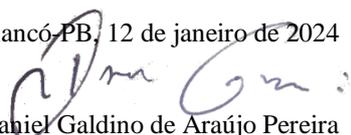
ME, CNPJ nº 09.148.727/0001-95, sobre a conduta do provedor que permanece em atraso nos serviços referentes ao objeto desses contratos, agravando os prejuízos à administração pública. NÃO obtivemos quaisquer explicações acerca das Advertências por Escrito e Multamos a empresa em conformidade com a cláusula sexta dos referidos contratos. Do ato que aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.
Piancó-PB, 12 de janeiro de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00044/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.911.193/0001-68
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.
Valor global: R\$ R\$ 17.264,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - CNPJ: 46.452.081/0001-61
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

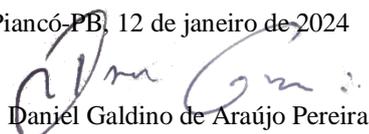
Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00045/2023

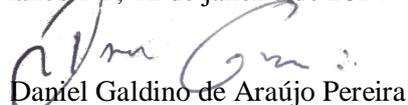
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 208.897,00 (duzentos e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó
Extrato do Contrato
Pregão Eletrônico nº 00045/2023

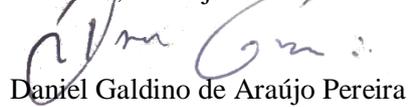
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: **IRMÃOS MIGUEL LTDA - CNPJ Nº 02.261.838/0001-64**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 2.660.825,69 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 00044/2023

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

Pregão Eletrônico nº 00045/2023

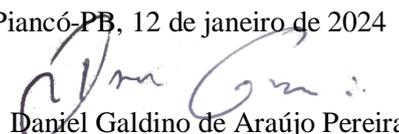
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.247.494/0001-13

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ R\$ 4.542,60 (quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Piancó-PB, 12 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

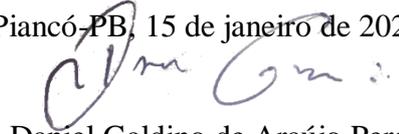
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ Nº 39.500.536/0001-01.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 2.593,50 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Piancó-PB, 15 de janeiro de 2024


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato do Contrato

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

inexigibiliade, quando da contratação para fornecimento de bens e serviços;

Considerando, ainda, a necessidade de orientação e padronização dos processos para os órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre ato administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, elaborada por pessoa jurídica de direito privado e público e pessoas físicas, conforme o caso, que será no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Piancó/PB.

§ 1º O disposto neste Decreto poderá ser aplicado às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou

indireta, quando executarem recursos total ou parcial do Estado da Paraíba, deverão observar os procedimentos de que trata o DECRETO ESTADUAL nº 42.967/2022.

§ 3º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União, deverão observar os procedimentos para realização de pesquisa de preço previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º A pesquisa de preços objetiva, conforme o caso, os seguintes:

- I. definir previamente o valor estimado da licitação, por contratação indireta, para fornecimento de bens e serviços, para delinear valor máximo para contratação;
- II. buscar valores compatíveis para justificar preço de contratações direta;
- III. identificar a vantajosidade econômica das adesões à Ata



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

de Registro de Preço - ARP de outro órgão ou entidade, municipal, estadual ou federal, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, quando das utilizações de atas próprias;

- IV. Definir preços estimado para bens e serviços, para estabelecer a celebração de instrumento de convênio ou outro termo de acordo entre administração municipal e estadual ou federal.

Parágrafo Único: A pesquisa de preços tem como objetiva, principal, a busca dos preços máximos que administração pública ira celebrar a contratação, direta e indireta, afim de delinear financeiramente os custos, como também evitar contratações com preços elevados.

Art. 3º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados;

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários, seja do valor global do objeto, se a licitação for por menor preço global;

III - Preço máximo: é o valor limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

IV - média de preços estimados: resultado de adição dos preços unitários



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

pesquisados, dividida pelo número de pesquisas, devendo observar se a licitação será por item ou valor global;

V - média saneada: é a média aritmética obtida após o expurgo dos preços excessivamente elevados e inexequíveis;

VI - mediana: é o valor do meio quando o conjunto de dados está ordenado do menor para o maior, observado que, quando o número de dados for ímpar, a mediana corresponde ao valor central; quando o número de dados for par, a mediana corresponde à média dos dois valores centrais;

VII - máximo desvio: é o valor acima do limite de preço médio daqueles pesquisados que se considera aceitável para integrar o cálculo da média para formação do preço estimado, obtido por meio da soma da média dos valores pesquisados com o valor do desvio padrão;

VIII - mínimo desvio: é o valor limite de preço abaixo da média daqueles pesquisados que se considera aceitável para integrar o cálculo da média ou da mediana

para formação do preço estimado, obtido por meio da média dos valores pesquisados;

IX - preço excessivamente elevado: é o preço pesquisado que ultrapassa o máximo desvio;

XI - preço inexequível: é o preço pesquisado que está abaixo do mínimo desvio; e

Art. 4º A pesquisa de preços será materializada em documento padrão elaborado pela administração pública ou por formulário próprio da pesquisa, devendo conter, no mínimo:

I - descrição detalhada do produto ou serviço, quantidade, unidade de medida;

II - identificação e assinatura do responsável que forneceu a pesquisa de preços;

III - data de elaboração do documento;

IV – preços unitário e global;

V – Dados do pesquisado como razão social, nome fantasia, número de CNPJ, endereço, telefone (redes sociais);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

VI – Prazo de validade, prazo de entrega;

VII – Marca modelo, quando for o caso;

VIII – Condições de entrega, despesas com frete, montagem/desmontagem, manutenção, capacitação, alimentação, coffee break, conforme o caso.

§1 O preço principal que deverá constar da pesquisa de preços será o referente ao objeto descrito.

§ 2 As despesas com obrigações secundárias, conforme consta do inciso IV do art. 4º, as quais somente serão executadas mediante a celebração do contrato, poderão serem apresentadas em páginas anexas a pesquisa separada do objeto.

§ 3º A pesquisa de preços deverá descrever valor total, sendo a soma de todos os valores, diretos e indiretos.

§ 4º As Pesquisa de preços poderão ser solicitadas através da secretaria interessada, enquanto a administração

pública nomeará servidor para exercer tal função.

Art. 5º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos, locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No caso de previsão de matriz de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida em normativo do órgão competente do Poder Executivo Municipal ou, na ausência ou omissão deste, nos Cadernos de Logística ou outros que os substituam, considerando-se os mais atualizados, e devida inclusão dos critérios



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

de definição da taxa de risco na justificativa da metodologia utilizada.

§ 2º Na ausência do objeto na fonte de pesquisa citada no § 1º deste artigo ou na ausência de normativo estadual próprio, a matriz de risco não será considerada no cálculo da formação do preço estimado.

§ 3º Na incidência dos fatores elencados no caput e no § 1º do art. 5º deste Decreto, individualmente ou em conjunto, fica caracterizado o preço máximo a ser admitido pela administração, cuja definição deve aliar a atratividade do mercado e a mitigação de risco de sobrepreço.

Art. 6º A administração pública consultar os preços para, estimar em processo licitatório e contratações diretas de bens e serviços e obras de engenharias, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Consultas de preços, de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, em sistemas de autorizados pelo governo federal, como

Painel de Preços, cesta de preços, ou banco de preços;

II – Consultas mediante termos de contratos, homologação, atas, termos de referências de contratações similares feitas pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal (diretos e indiretos), em licitações concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

III - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, protocolado por meio presencial, através de e-mail ou sistemas de comunicação;

IV - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

V – Utilização de portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba através de extratos de SAGRES diário, mural de licitações ou própria licitação do tribunal, desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;

VI – Utilização de portal eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que a data esteja compreendida o período de até 1 (um) ano, anterior à data da pesquisa;

§ 1º A administração pública fica na facultada de escolher a fonte de consulta de preços, podendo mesclar as fontes de pesquisas.

§ 2º A pesquisa na base de notas fiscais eletrônicas do Estado da Paraíba, parâmetro a que se refere o inciso, terá preferência sobre a base de outros Estados e a base nacional.

§ 3º - deverá haver registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como

resposta à solicitação de que trata os incisos III do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II, IV e V do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 5º Caso ocorra evento superveniente após a elaboração das pesquisas de preço que afete o valor do objeto, para mais ou para menos, poderá ser reavaliado o preço de referência antes da divulgação do instrumento convocatório, ou durante a realização do certame licitatório, podendo, inclusive, submeter o procedimento à novas pesquisas.

Art. 7º Serão utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 03 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

parâmetros elencados no art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento a que se refere o caput, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço ou licitação fracassada.

§ 3º Para a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo correspondente.

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial

quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 5º Excepcionalmente, será admitida a determinação do orçamento estimado com a utilização de menos de 03 (três) preços,

§ 6º Nos casos em que a pesquisa de preços for composta apenas por preços pesquisados diretamente com fornecedores, nos termos do inciso III do art. 6º, deverá ser adotado, para definição do preço estimado, o método do menor dos valores obtidos, desconsiderados os valores inexequíveis e inconsistentes.

Art. 8º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, ou na forma do inciso V do art. 6º, no período de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

pelo menos 1 (um) ano anterior à data da contratação por esta administração.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo primeiro, poderá ser realizada mediante avaliação de objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 4º Em caso excepcional serviços de autorizadas, a administração solicitará orçamento, singular, para realização dos fornecimentos.

Art. 9. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da

divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

Art. 10. As Secretarias desta Administração municipal deverão preparar manuais, roteiros, padronização de documentos e treinamentos com o objetivo de dar aplicação a este decreto e orientar no procedimento de pesquisa de preços.

Art. 11. Não se faz necessário que as originais das pesquisas de preços estejam no processo, podendo ser juntadas cópias, desde que atendam os dispositivos deste decreto.

Art. 12. Aplicar-se-ão as disposições deste decreto aos processos de contratação, previstos na Lei nº 14.133/2021, cujos procedimentos de pesquisa de preços não estejam concluídos até a data de divulgação deste decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

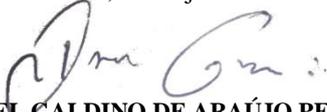
Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 02/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DO
CRENCIAMENTO
PREVISTO NO ARTIGO 79
DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021, NO AMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DIRETA E
INDIRETA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB,
Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas
na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal
nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando a edição da Lei de Licitações
e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133,
de 1º de abril de 2021;

Considerando que, nos termos do que dispõe
o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito
Federal e os Municípios poderão aplicar os
regulamentos editados pela União para execução
desta Lei”;

Considerando, a necessidade de disciplinar
o procedimento administrativo auxiliar de
credenciamento previsto no art. 79, parágrafo único
da Lei 14.133/21, para contratações de interessados
no âmbito da Administração Pública Municipal, nos
quais deflagra-se a contratação por inexigibilidade;

Considerando que, conforme §1º do art. 78,
os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios
claros e objetivos definidos em regulamento;

Considerando, ainda, a necessidade de
orientação e padronização dos processos para os
órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Art. 1º Este Decreto disciplina normas específicas e regulamenta o procedimento administrativo auxiliar de credenciamento, previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Piancó-PB.

Art. 2º Conforme inciso XLIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convocará interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se para executar o objeto quando convocados.

Art. 3º O credenciamento será deflagrado para contratação de serviços e o fornecimento de produtos, nos termos da Lei 14.133/21, observando-se as seguintes hipóteses previstas:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º Na hipótese do inciso I:

I – A Prefeitura Municipal de Piancó-PB definirá no edital o valor máximo e mínimo para a futura contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;

II - Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda, como por exemplo a ordem cronológica da necessidade do objeto.

II – O edital estabelecerá os critérios de julgamentos, estabelecendo percentual mínimo de desconto, quando este for o critério.

§ 2º Na hipótese do inciso II:

I – A administração municipal definirá no edital o valor da contratação, que será o mesmo para todos os credenciados;

II - O contratado só poderá prestar serviços ou fornecer bens mediante prévia autorização da Administração Municipal.

§ 3º Na hipótese do inciso III:

I – A administração municipal poderá definir no edital a porcentagem de desconto a ser aplicada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

sobre o valor do objeto no momento da contratação,
que será a mesma para todos os credenciados;

Art. 4º A administração municipal estabelecerá o procedimento administrativo para o credenciamento que se desenvolverá da seguinte forma:

I – Documento de Formalização da Demanda;

II - Identificação e delimitação do objeto, características da necessidade da Administração pública;

III – Termo de Referência e, quando for necessário, Estudo Técnico Preliminar;

IV - Justificativa para realização de processo de credenciamento;

V – Orçamentos em número mínimo de 3 (três);

VI - Demonstração de Previsão Orçamentaria;

VII - Autorização da autoridade competente para abertura do processo de credenciamento;

VIII - Análise e emissão de parecer jurídico para controle prévio da legalidade sobre a minuta de edital;

IX - Elaboração de Edital para credenciamento, que conterá, no mínimo, de acordo com cada hipótese prevista no art. 3º:

a) A descrição detalhada do objeto (serviços ou produtos);

b) Local da prestação do serviço ou fornecimento do bem;

c) Valor a ser pago ou porcentagem de desconto;

d) Cronograma da execução do objeto, quando necessário;

e) Requisitos/documentos para credenciamento;

f) Comissão que avaliará os requisitos/documentos para credenciamento;

g) Prazo, em dias úteis, para entrega dos documentos pelos interessados;

h) Condições do Pagamento.

X - Publicação/divulgação do Edital de Chamamento de Interessados Público tanto no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a divulgação do aviso do chamamento em diário do estado e jornal do município, mantendo-se o arquivo em mídia à disposição do público;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

XI- Lavratura de ata da sessão pública, assinada pela comissão e pelos demais participantes, se for o caso, que indicará objetivamente:

a) Cumprimento dos requisitos pelo interessado;

b) Descrição se credenciado ou não e possíveis prazos para diligência e/ou regularização de documento.

XII - Ato legal da autoridade competente que credencia o interessado, ratificação e contrato, devendo o ato ser publicado no meio de comunicação que se deu o aviso.

Parágrafo Único: As pesquisas de preços poderão ser em número reduzido, desde que justificada a impossibilidade da não realização.

Art. 5º O cadastro dos interessados ficará aberto pelo período mencionado no edital, permitindo demais interessados a se credenciarem, mesmo que já preenchidas os quantitativos.

Art. 6º A contratação do credenciado ocorrerá conforme a necessidade da secretaria demandante, surgindo novas demandas poderá ser convocado os credenciados remanescentes.

Art. 7º Para a contratação do credenciado deverá ser feito processo de inexigibilidade de licitação, previsto no inciso IV do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o processo observar o art. 72 da mesma lei.

§ 1º O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial

§ 2º O instrumento de contrato deverá observar o disposto no Título III da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser substituído, conforme inciso II do art. 95 da mesma lei, por outro instrumento hábil na hipótese de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 3º Não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração, que será expressamente prevista no edital.

§ 4º Será admitida a denúncia (extinção do contrato) por quaisquer das partes nos prazos fixados no edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

§ 5º Será dispensa algumas formalidades previstas nos incisos do art. 72, desde que já conste do processo administrativo do credenciamento.

Art. 8º Conforme inciso II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, acerca dos atos praticados cabe pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.

§ 1º O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

§ 2º Na elaboração da decisão a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno.

Art. 10. O edital de credenciamento ficará aberto aos interessados pelo prazo de até 12 (doze) meses podendo ser renovado pelo mesmo período.

Parágrafo único: O edital poderá prever prazo inferior a doze meses, neste caso deverá ser justificado.

Art. 11 O agente de contratação e equipe de apoio conduziram o procedimento de credenciamento.

Art. 12 O procedimento de credenciamento poderá seguir na forma presencial ou eletrônica, devendo obedecer às normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 03/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DE
**CONTRATAÇÕES DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE E DISPENSA,
PREVISTOS NOS ART. 74 E ART.
75 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021, NO AMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Considerando a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”;

Considerando, a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo para contratação direta, previsto nos art. 72, art. 73, art. 74 e art. 75, da Lei 14.133/21, para contratações de interessados no âmbito da Administração Pública Municipal, nos quais deflagra-se as contratações por inexigibilidade e dispensa;

Considerando que, conforme §1º do art. 78, os procedimentos auxiliares obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento;

Considerando, ainda, a necessidade de orientação e padronização dos processos para os órgãos e entes do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto disciplina normas específicas e regulamenta o procedimento administrativo de contratação por meio de Inexigibilidade e Dispensa, previsto no art. 74 e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Piancó-PB.

Art. 2º Os procedimentos administrativos para contratação direta, por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

meio de *inexigibilidade e dispensa*, deverão observar os dispositivos previstos no art. 72, incisos I ao VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Para os fins de realização de contratação direta do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo os casos de dispensa e inexigibilidade, serão exigíveis os seguintes documentos, conforme:

- I. O “Documento de Formalização de Demanda” deverá ser anexado em todos os processos de contratação, independente de valor;
- II. Nas contratações diretas cujo valor supere o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser elaborado procedimento administrativo nos termos art. Art. 72, incisos de I a VIII da Lei 14.133/21;
- III. O fornecimento de bens e serviços com execução imediata, cujo valor não ultrapasse o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, será dispensa a formalidade de procedimento administrativo, bem como emissão de parecer jurídico, fazendo -se necessário apenas nota de empenho ou carta – contrato.
- IV. O Estudo Técnico Preliminar será exigido em contratações diretas, cujo valor da contratação supere a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), podendo ainda ser dispensado nos casos de obras e serviços de engenharia, nos termos do art. 08, § 3º da Lei 14.133/2021;
- V. A “Análise de Riscos” será exigida nas contratações de valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e contemplará a identificação objetiva dos “Riscos Prováveis” entre os contratantes;
- VI. Projeto Básico, executivo e arquitetônico para as obras e serviços de engenharia, quando for o caso;
- VII. Estudo Sócio e técnico quando se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

- tratar de contratações demanda pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.
- VIII. Estimativa de despesa;
- IX. Justificativa de preço;
- X. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- XI. Razão de escolha do contratado;
- XII. Parecer jurídico;
- XIII. Parecer técnico, da engenharia, social, laudo/análise médica, quando for o caso;
- XIV. Autorização da autoridade competente.

Art. 4º. Os procedimentos de contratação direta iniciaram com o Documento de formulação de Demanda, observando o disposto do art. 3º.

§ 1º. São competentes para emitir Documento de Formulação de Demanda os Secretários, admitida a delegação a diretores, coordenadores e/ou subsecretários; e nas

entidades da administração indireta os Diretores ou equivalente;

Art. 5º. Na contratação direta por inexigibilidade ou pordispensa de licitação, em serviços ou fornecimento singular, quando não possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá comprovar, previamente, compatibilidade de preços praticados em contratações anteriores, semelhantes, e de mesma natureza, por meio de notas fiscais emitidas período pelo menos a 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.

Art. 6º. As contratações de inexigibilidade e de dispensa de licitação, tratando-se de fornecimento de bens ou contratação de serviços comuns e obra, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento próprio.

Art. 7º. As contratações previstas no artigo 74 da LeiFederal n.º 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição, a qual será justificada e demonstrada no procedimento administrativo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

Art. 8º. As contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prevista no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação da notoriedade dos serviços, pelo profissional ou empresa.

Art. 9º. Os processos administrativos de contratação direta com objetos que envolva situações de emergência ou calamidade pública, previsto no inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, destinados a manter a continuidade dos serviços públicos serão processadas com justificativas, observando o disposto do art. 3º deste decreto.

Art. 10. O documento de formalização de demanda deverá demonstrar a necessidade da contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de documentos, termos, ou outro informe que assegurem a veracidade de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§1º A Demanda do procedimento poderá solicitar da empresa que demonstre documento

que certifica ser única que presta aquele objeto, devendo juntar ao procedimento tal informação.

§ 2º A comprovação poderá se dar de qualquer forma documental, desde que seja passível de veracidade e legalidade.

Art. 11. Este Decreto inviabiliza o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica, nos termos do art. 74, § 1º da Lei 14.133/21.

Art. 12. Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

Art. 13. O edital do procedimento de contratação direta, inexigibilidade e dispensa, com base nos incisos I ao V do art. 74, incisos I ao XVIII do artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para escolha da proposta vantajosa, será divulgado em portal eletrônico oficial do município onde os interessados encaminharão sua proposta de preços e documentação através do *e-mail*, o qual será informado no instrumento de convocação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

§ 1º A proposta de preços deverá ser assinada por representante da empresa (eletrônica ou manuscrita), devendo ser elaborada em papel timbrado da empresa, número do CNPJ, data, enumerada, conter especificação detalhada do objeto.

Art. 14. O edital de contratação direta deverá estabelecer prazo de 3 dias úteis para que os interessados enviem sua documentação e proposta na forma do caput do art. 12 deste decreto.

Art. 15. As contratações diretas por meio de dispensa de que tratam o art. 75 da Lei nº 14.113/2021 serão precedidas de divulgação de aviso de edital no Portal de Eletrônico Oficial desta administração municipal, observado o prazo estabelecido no artigo anterior, com a devida especificação do objeto.

Art. 16. A Contratação direta será autorizada mediante Termo de Ratificação, que será divulgado, juntamente com o extrato do contrato, no portal eletrônico oficial do município, termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. Os Extratos e Ratificação e contrato serão publicados no jornal do município e divulgados na forma do art. 16 deste decreto.

§ 2º. Após concluído o procedimento das contratações diretas (dispensas e inexigibilidade de licitações), administração pública deverá encaminhar as informações ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, observada as regulamentações deste.

Art. 17 – As contratações diretas, fundamentadas neste decreto, poderão submeter a renovação de vigência contratual, observado a Lei 14.133/21.

Art. 18. As dispensas de licitação poderão ser exclusivas para participação de microempresa e empresa de pequeno porte, observada as Lei complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Art. 19. Considera-se limites referidos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

- I. O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, que neste



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.

município será considerado a despesa de cada secretaria;

- II. Para o poder legislativo será considerado o somatório de toda sua despesa;
- III. O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no § 1º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Art. 20. Para fins de participação nas contratações diretas, as empresas deverão demonstrar ramo de atividade pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 21. O procedimento de contratação direta deverá obedecer o disposto da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

Parágrafo único. Em si tratando de prazo para regularização de certidão fiscal, prevista nas leis complementares 123/2006 e 147/2014, poderá ser renovado a critério do agente que conduz o procedimento.

Art. 22. O agente de contratação e equipe de apoio conduziram os procedimentos de contratações diretas, de que trata este decreto.

Art. 23 Os casos omissos serão dirimidos à luz da Lei Federal n.º 14.133/2021, com o auxílio das unidades de assessoramento jurídico, contábil e de controle interno.

Art. 24 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piancó - PB, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2024

Em, 9 de Janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1532, de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 649.498,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA					
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública	
0000093	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	4.601,00
				Total da Ação	4.601,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.601,00
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	
0000124	3390.40	99	15001000	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.001,00
				Total da Ação	1.001,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.001,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000365	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	39.398,00
				Total da Ação	39.398,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000382	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.929,00
0000384	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercicios Anteriores	70.457,00
				Total da Ação	92.386,00
				Total da Unidade Orçamentária	131.784,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2038	Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV		
0000503	3390.92	99	16600000	Despesas De Exercícios Anteriores	11.738,00	
				Total da Ação	11.738,00	
08	244	1004	2042	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000545	3190.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	1.226,00	
0000555	3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias E Contributivas	826,00	
				Total da Ação	2.052,00	
08	244	1004	2043	Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE		
0000560	3190.04	99	16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.237,00	
				Total da Ação	1.237,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.027,00	
02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES						
12	361	1002	2048	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000661	3190.92	99	15001001	Despesas De Exercícios Anteriores	213.994,00	
				Total da Ação	213.994,00	
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000761	3190.04	99	15401030	Contratação Por Tempo Determinado	1.766,00	
0000762	3190.11	99	15401030	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	277.624,00	
				Total da Ação	279.390,00	
				Total da Unidade Orçamentária	493.384,00	
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO						
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000856	3390.41	99	15001000	Contribuições	3.701,00	
				Total da Ação	3.701,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.701,00	
				Total de Suplementações	649.498,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 649.498,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), como segue:						
02.050 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA						
04	121	2001	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Gestão Pública		
0000094	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	4.601,00	
				Total da Ação	4.601,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.601,00	
02.060 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA						
04	123	2001	2011	Manter as Atividades da Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária		
0000123	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001,00	
				Total da Ação	1.001,00	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

			Total da Unidade Orçamentária	1.001,00
02.100			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 1003 2024			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - SUS	
0000285	3190.13	99	16000000 Obrigações Patronais	70.457,00
0000289	3390.30	99	16000000 Material De Consumo	2.624,00
			Total da Ação	73.081,00
10 301 1003 2025			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atensão Pimária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000315	3390.92	99	15001002 Despesas De Exercícios Anteriores	16.944,00
			Total da Ação	16.944,00
10 302 1003 2029			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atensão Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002 Material De Consumo	11.575,00
0000370	3390.32	99	15001000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	27.823,00
			Total da Ação	39.398,00
10 305 1003 2030			Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000390	3390.39	99	15001002 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.361,00
			Total da Ação	2.361,00
			Total da Unidade Orçamentária	131.784,00
02.120			FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1004 2038			Manutenção das Atividades Bloco da Proteção Social Básica - CRAS/PAIF e SCFV	
0000496	3390.30	99	16600000 Material De Consumo	6.000,00
0000500	3390.36	99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000501	3390.39	99	16600000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.738,00
			Total da Ação	11.738,00
08 244 1004 2042			FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-Co-FinanciamentoMunicipaldos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000544	3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais	1.226,00
0000557	3390.92	99	15001000 Despesas De Exercícios Anteriores	826,00
			Total da Ação	2.052,00
08 244 1004 2043			Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade-CREAS-CRIANÇA/ADOLESCENTE	
0000561	3190.11	99	16600000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.237,00
			Total da Ação	1.237,00
			Total da Unidade Orçamentária	15.027,00
02.130			SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12 361 1002 2048			Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000660	3190.13	99	15001001 Obrigações Patronais	213.994,00
			Total da Ação	213.994,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 001 de 01 a 15 janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

12	364	1002	2054	Mantenção do Transporte de Estudantes do ENSINO SUPERIOR		
0000723	3390.39	99	15001000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.968,00	
				Total da Ação	4.968,00	
12	361	1002	2059	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 30%		
0000763	3190.11	99	15411030	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	
0000766	3390.30	99	15401030	Material De Consumo	35.000,00	
0000786	3390.30	99	15431030	Material De Consumo	40.000,00	
0000770	3390.36	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000923	3390.36	99	15411030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.609,00	
0000787	3390.36	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
0000771	3390.39	99	15401030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
0000920	3390.39	99	15421030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.687,00	
0000788	3390.39	99	15431030	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
0000773	3390.91	99	15401030	Sentenças Judiciais	1.766,00	
0000774	3390.92	99	15401030	Despesas De Exercícios Anteriores	25.000,00	
0000775	3390.93	99	15401030	Indenizações E Restituições	6.360,00	
				Total da Ação	274.422,00	
				Total da Unidade Orçamentária	493.384,00	
				02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO		
13	392	1006	2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais		
0000857	3390.92	99	15001000	Despesas De Exercícios Anteriores	3.701,00	
				Total da Ação	3.701,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.701,00	
				Total de Anulações	649.498,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	649.498,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GALDINO DE
ARAÚJO PEREIRA